



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## “DECRETO N. 3306/2011”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, e CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de R\$ 72.867,83 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                        | VALOR         |
|--------|--------------|---|---------------|
| 3      | 3.1.90.11-01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$ 715,73    |
| 4      | 3.1.90.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        | R\$ 152,10    |
| 142    | 3.3.90.30-02 | MATERIAL DE CONSUMO                         | R\$ 2.000,00  |
| 153    | 3.1.90.11-02 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL: |              |   | R\$ 72.867,83 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 72.867,83 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme classificações abaixo:


| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR         |
|--------|--------------|----------------------|---------------|
| 68     | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 72.867,83 |
| TOTAL: |              |                      | R\$ 72.867,83 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de dezembro de 2011.

  
JOSÉ ROSSETTO  
PREFEITO

Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Luiz Antonio Convento  
Secretário Municipal